



Governo do Estado de São Paulo
Centro Paula Souza
045 - Etec Carlos de Campos - Brás/SP - Serviço Acadêmico

EDITAL

Nº do Processo: 136.00071504/2026-4

Interessado: 045 - Etec Carlos de Campos - Brás/SP - Superintendência, 045 - Etec Carlos de Campos - Brás/SP - Dir Serviços Acadêmicos

Assunto: Processo de Vagas Remanescentes da Habilitação Profissional de Técnico em Design de Moda 2º SEM/2026

EDITAL 04/2026

Extraordinário – 2º Semestre 2026

A ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL Carlos de Campos município de São Paulo, atendendo o disposto no § 3.º do Artigo 72 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, torna pública a abertura do **Processo Extraordinário de Seleção de Candidatos para preenchimento de vagas remanescentes do Curso Técnico em Design de Moda** para as turmas de 2º módulo do 2º semestre de 2026.

I - Das Disposições Preliminares

1. As vagas a que diz respeito este processo de seleção de candidatos serão aquelas originadas pela retenção, desistência ou transferência dos alunos matriculados no curso técnico na Etec.

2. O processo de classificação de candidatos para as vagas remanescentes será por avaliação de competências desenvolvidas em:

2.1. cursos concluídos do mesmo eixo tecnológico, com aproveitamento e devidamente comprovados, na própria escola ou em outras;

2.2. estudos realizados fora do sistema formal de ensino (cursos extracurriculares);

2.3. no trabalho;

3. A avaliação terá caráter eliminatório e classificatório para o itinerário formativo previsto no Plano de Curso da Habilitação Profissional Técnica pretendida.

4. Cabe à equipe de professores do curso em questão ao processo de vagas remanescentes, sob orientação do Coordenador de Curso e na sua ausência o Coordenador Pedagógico elaborarem, a partir dos resultados das avaliações, um plano individual para o (s) candidato (s) aprovado (s) e matriculado (s) indicando, quando necessário, roteiro de estudos,

atividades a serem desenvolvidas em um programa de adaptações, bem como ao Orientador Educacional cabe, de acordo com suas atribuições descritas na (Deliberação CEETEPS 18, de 16-07-2015) realizar um acompanhamento para os alunos ingressantes neste processo de vagas remanescentes.

II – Das Inscrições

1. As inscrições deverão ser efetuadas pelo candidato **PRESENCIALMENTE, no período de 27/05/2026 a 12/05/2026 no horário de atendimento das 10h30 ao 12:30 ou das 16:30 as 19:00**, na unidade sede da ETEC Carlos de Campos, localizada na Rua Monsenhor Andrade, 798-Brás – CEP: 03009-100.

2. No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:

2.1. Requerimento próprio fornecido pela Escola, completamente preenchido;

2.2. Autoavaliação: roteiro fornecido pela Escola, onde a partir das competências do (s) módulo (s) anteriores o candidato deverá informar se têm conhecimento e/ou vivência e/ou experiência;

2.3. Cópia simples da Cédula de Identidade (RG);

2.4. Cópia simples do histórico escolar de conclusão do Ensino Médio / 2.º Grau ou declaração firmada pela direção da escola de origem de que está matriculado na 3ª série do Ensino Médio ou dos certificados de eliminação de no mínimo 4 (quatro) disciplinas ou certificado de aprovação em 2(duas) áreas de estudos para candidato que tenha cursado a Educação de Jovens e Adultos (EJA);

2.5. Declaração da escola de origem comprovando estudos anteriores realizados em Cursos Técnicos;

2.6. Comprovantes de cursos realizados fora do sistema formal de ensino;

2.7. Cópia simples dos documentos a seguir relacionados, **exclusivos para comprovação de competências adquiridas no trabalho:**

a) Carteira Profissional e/ou comprovante de exercício profissional;

b) Declaração de autônomo com número de inscrição no ISSQN;

c) Cópia de contrato social para proprietários de empresa.

3. Não serão aceitas inscrições pelo correio, por procuração, por Internet, condicional ou fora do prazo.

4. A Inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

5. Será eliminado o candidato que não apresentar os documentos comprobatórios de estudos ou de experiência profissional.

III - Do Processo de Avaliação

1. O processo será realizado em duas fases:

1.1. A Primeira fase, de caráter eliminatório, será constituída de:

a) Avaliação dos documentos comprobatórios de experiência profissional apresentada e/ou dos estudos realizados;

b) Análise da Autoavaliação, preenchida pelo candidato no ato da inscrição;

1.2. Segunda fase, de caráter classificatório, será constituída de:

a) Avaliação de competências, por meio de prova teórica objetiva que será realizada **no dia 24/06/2026 (quarta-feira) as 19:30** na unidade sede da ETEC Carlos de Campos, localizada na Rua Monsenhor Andrade, 798-Brás – CEP: 03009-100.

1.2.1. A Avaliação teórica será constituída de uma prova com 30 (trinta) questões-teste, cada uma com 5 (cinco) alternativas (A, B, C, D, E), relacionadas às competências profissionais dos módulos anteriores do **Curso Técnico em Design de Moda**, constantes no Anexo I deste Edital;

1.2.1. O **resultado da prova teórica objetiva será divulgado no dia 03/07/2026 a partir das 18h00min** no site da ETEC Carlos de Campos <https://eteccarlosdecampos.cps.sp.gov.br/>

1.2.2 .Qualquer questionamento acerca da prova, com a devida justificativa (proposta de resolução da questão), deverá ser encaminhado somente para a comissão no e-mail e045acad@cps.sp.gov.br, sob o título “Recurso Prova teórica”, no prazo máximo de 48 horas, após a divulgação do gabarito oficial.

b) Entrevista;

2. Levando-se em consideração o aproveitamento da 1ª e 2ª fase do processo, os candidatos serão classificados na escala de quatro menções:

a) **MB: Muito Bom;**

b) **B: Bom;**

c) **R: Regular;**

d) **I: Insatisfatório.**

Parágrafo único: Será considerado classificado no processo o candidato que tenha obtido aproveitamento satisfatório para promoção ou equivalente às menções MB, B ou R.

3. A classificação dos candidatos será por ordem de desempenho.

3.1. Ocorrendo empate para efeito de classificação, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:

a) Menção da prova teórica;

b) Maior idade;

c) Ordem de inscrição;

Persistindo deve ocorrer um sorteio

4. A classificação final será divulgada no dia 03/07/2026 a partir das 18h00min no site da ETEC Carlos de Campos <https://eteccarlosdecampos.cps.sp.gov.br/>

IV – Da Convocação para a Matrícula

1. O número de vagas disponíveis para efeito desta seleção especial será resultado do número de alunos da Etec retidos, desistentes ou transferidos em cada módulo e curso.

2. Após a divulgação dos resultados finais, os candidatos serão convocados por ordem de classificação, de acordo com vagas disponíveis e poderão solicitar a sua matrícula no módulo para o qual tiver sido classificado e dentro do calendário previsto.

3. O candidato convocado para matrícula deverá efetivá-la no período previsto para tal e o não comparecimento no prazo implicará perda da vaga.

4 . A matrícula será efetuada nos dias 20/07/2026 a 24/07/2026, PRESENCIALMENTE, na sede da ETEC Carlos de Campos.

5. Na existência de novas vagas, apuradas após o processo de reclassificação dos alunos da Etec, será feita nova convocação de candidatos classificados para matrícula.

6. Todas as convocações, avisos e resultados referentes à realização deste processo serão publicados no site da ETEC Carlos de Campos <https://eteccarlosdecampos.cps.sp.gov.br/> e encaminhadas para o e-mail indicado pelo candidato na ficha de inscrição, conforme datas descritas no quadro abaixo, sendo de inteira responsabilidade do candidato maior ou do seu representante legal, se menor, o seu acompanhamento, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento.

Inscrições PRESENCIAS	27/05/2026 a 12/06/2026
Divulgação dos candidatos Aptos as AVALIAÇÕES e Cronograma de Avaliações 1ª e 2ª Fase – site https://eteccarlosdecampos.cps.sp.gov.br/	19/06/2026 A partir das 18h00
Avaliação PRESENCIAL Entrevista** ** Aplicadas pela Comissão Docente	24/06/2026 as 19:30
Publicação dos Resultados das Avaliações e da classificação geral, - site https://eteccarlosdecampos.cps.sp.gov.br/	03/07/2026 A partir das 18h00
Publicação das vagas disponíveis e convocação para matrícula – site https://eteccarlosdecampos.cps.sp.gov.br/	03/07/2026 A partir das 18h00
Matrículas PRESENCIAIS	20/07/2026 a 24/07/2026

8. Não haverá, em nenhuma hipótese, revisão de provas.

V - Sobre o Prazo de Validade da Avaliação

1. Os resultados da avaliação de competências terão validade até o início do próximo semestre, contado a partir da divulgação do resultado final. Exemplo: Se o processo teve início em novembro de um ano, os candidatos são chamados em janeiro do próximo ano e processo se encerra em julho deste mesmo ano.

2. O candidato, classificado para o 2º módulo que não obteve vaga, poderá ser classificado no próximo processo especial de seleção realizado pela Etec, no prazo de validade da avaliação, com os mesmos pontos obtidos.

2.1 A convocação será feita por e-mail ou telefone.

VI - Disposições Finais

1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Responsável pelo Processo de Seleção de Alunos para o Preenchimento de Vagas Remanescentes nos Cursos Técnicos, ouvido o Superintendente da Etec.

ANEXO I

Competências profissionais 1º módulo do **Curso Técnico em Design de Moda. Plano de Curso 908.**

MÓDULO I – SEM CERTIFICAÇÃO TÉCNICA

a) PROJETOS DE MODA I

1. Analisar conceitos de moda, dinâmicas mercadológicas e tendências de consumo por meio de painéis, cartelas e bureaus.
2. Analisar metodologias de planejamento de produtos de moda e respectivos resultados.
3. Construir coleções em cápsula que atendam às necessidades de usuário e às demandas de mercado de moda, em consonância com as informações compiladas na etapa de pesquisa.
4. Prototipar uma peça da coleção em cápsula.
5. Elaborar registros, audiovisuais e fotográficos do produto e do respectivo processo criativo da coleção em cápsula.

b) MOULAGE I

1. Analisar tridimensional. conceitos da modelagem
2. Construir modelos de bases das principais peças do vestuário.
3. Adaptar os modelos de bases construídas inserindo volume e estruturas diversas, através da técnica de moulage.
4. Elaborar registros do processo de construção das bases e adaptações das peças por meio da moulage.

c) COSTURA E ACABAMENTOS I

1. Aplicar técnicas manuais utilizadas para acabamento e costura de produtos de moda.
2. Relacionar as especificidades dos equipamentos de costura com as práticas de trabalho ao utilizar máquinas industriais (retas e overloque).

d) TÉCNICAS DE DESENHO E DESIGN APLICADOS À MODA I

1. Expressar linguagem pessoal ao desenhar croquis de moda, desenvolvendo características autorais.
2. Agrupar pranchas de criação na forma de portfólios temáticos, organizando desenhos, colagens e amostras de elementos do design que fundamentem e documentem os processos de criação de produtos de moda.
3. Analisar as funções do croqui de moda no âmbito industrial, social e político, tanto como suporte para demonstrar as ideias do designer, quanto como procedimento de registro e construção de memória.

e) MODELAGEM PLANA I

1. Analisar os aspectos conceituais básicos de modelagem plana.
2. Analisar tipos de modelagem plana praticados no Brasil, considerando diferentes escolas e segmentação de produtos.
3. Relacionar o método de modelagem plana com a construção de um molde base.

f) TÉCNICAS ARTESANAIS E MODA

1. Problematizar questões relacionadas ao sujeito/sujeita que executa o artesanato, considerando variáveis econômicas, étnicas, de gênero, sociais, geográficas, territoriais e políticas.
2. Explorar técnicas de artesanato, considerando perspectivas globais e locais.

3. Explorar técnicas de artesanato brasileiro, considerando as 5 macrorregiões.
4. Explorar técnicas e acabamentos manuais para o desenvolvimento do produto de moda.

g) MODA: CULTURA E CONSUMO I

1. Analisar conceitos relacionados à historicidade do vestuário e áreas correlacionadas.
2. Problematizar questões e contradições que direcionaram a produção da imagem da moda e da indumentária, com base na perspectiva crítica, que considera a relação entre variáveis históricas, sociais, políticas, econômicas e de gênero.
3. Relacionar os movimentos de arte e do design com a produção de moda e vestuário, considerando seu respectivo contexto histórico.
4. Produzir propostas experimentais de mídias de moda que estabeleçam diálogos entre as plataformas de comunicação, as referências históricas e os nichos contemporâneos de consumo.

h) APLICATIVOS INFORMATIZADOS EMPREGADOS NO DESIGN DE MODA

1. Analisar sistemas operacionais e programas de aplicação necessários à realização de atividades na área profissional.
2. Selecionar plataformas para publicação de conteúdo na internet e gerenciamento de dados e informações.
3. Correlacionar as referências estéticas e os requisitos técnicos na criação de elementos gráficos, considerando fatores como praticidade, velocidade de processamento do equipamento e configurações da plataforma de mídia.
4. Desenvolver projeto em software bitmap com base na temática pré-definida.
5. Desenvolver projetos em software vetorial, considerando temáticas pré-definidas.
6. Elaborar arquivos que integrem imagens vetoriais e bitmap, otimizando os processos de experimentação, ajuste e correção.
7. Desenhar croquis de moda, utilizando os aplicativos informatizados como meio para instrumentalizar templates, modelos e referências visuais.

i) MATERIAIS E PROCESSOS TÊXTEIS

1. Analisar conceitos relacionados à origem dos tecidos e das fibras que os constituem, em culturas ocidentais e orientais.
2. Analisar conceitos relacionados à evolução técnica dos tecidos e das fibras que os constituem.
3. Identificar as principais estruturas têxteis que compõem a construção dos tecidos, planos e de malharia, utilizados na confecção de produtos de Design de Moda.
4. Analisar as etapas dos principais processos e beneficiamentos aplicados nos materiais têxteis utilizados no desenvolvimento dos produtos de Design de Moda.
5. Identificar os diversos tipos de aviamentos utilizados no desenvolvimento de peças de vestuário.
6. Identificar as principais certificações, normas de etiquetagem e de conservação do vestuário.
7. Identificar a aplicabilidade dos tecidos no processo criativo relacionado ao desenvolvimento de produtos de moda.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Aparecido Sant'Ana, Superintendente**, em 25/05/2026, às 18:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0108677233** e o código CRC **C003F59C**.
